



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.5.0003842-0

Tipo Jurídico

Consórcio / Outras sociedades

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2023 / 01037966 - 7

26/12/2023 15:05:03

JUCERJA

Último arquivamento:

00005732918 - 06/10/2023

NIRE: 33.5.0003842-0

CHEC DREDGING CO LTD

Boleto(s): 104577689

Hash: 8C57647D-D286-43B1-92B8-F59704815C4C

Orgão	Calculado	Pago
Junta	720,00	720,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CHEC DREDGING CO LTD

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Nome:	Luo Jun
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2125266950
E-mail:	hao.sdc@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	26/12/2023
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

26/12/2023

Data



2023/01037966-7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CHEC DREDGING CO LTD

NIRE: 335.0003842-0 Protocolo: 2023/01037966-7 Data do protocolo: 26/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953484 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2D16C6BE30418B551E341F974E274C629C6EBA9DB60EFF6E5B0459950D4EC774

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
CHEC DREDGING CO. LTDA

CNPJ: 11.134.816/0001-24
NIRE: 335.0003842-0

Por este instrumento particular, **CHEC DREDGING CO. LTD.**, com sede na República Popular na China, estabelecida na Rua Yuanshen, nº 92, 10º andar, Área Experimental de Comércio Livre (Shanghai) da China, neste ato representada por seu procurador, Sr. YANMIN LI, chinês, casado, natural de Liaoning, portador da Cédula de Identidade nº F716447-C, CPF nº 066.644.507-98, domiciliado à Rua Uruguaiana, 39 – 24º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, CEP: 20.050-093 cuja procuração já está arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (NIRE 335.0003842-0 – PROTOCOLO 00-2023/574348-8 – NÚMERO 00005606508 DE 01/08/2023), RESOLVE, na melhor forma de direito, proceder à presente alteração contratual, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª – Alteração do nome do procurador no Contrato Social

A fim de adequar o contrato social, altera-se o nome do Procurador da empresa no Brasil no corpo da mesma, nos seguintes termos.

Dessa forma, na Cláusula 4ª, passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula 4ª – Administração

A administração bem como o uso da sociedade será exercido, por seu procurador, o Sr. **YANMIN LI**, chinês, casado, natural de Liaoning, portador da Cédula de Identidade nº F716447-C, CPF nº 066.644.507-98, residente e domiciliado à Rua Uruguaiana, 39 – 24º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, CEP: 20.050-093 podendo praticar todos os atos da gestão da sociedade, em juízo ou fora dele, perante qualquer pessoa física ou jurídica, entidades, ofícios, estabelecimentos bancários, instituições ou repartições, celebrar contratos de qualquer natureza, receber citações, confessar, transigir e desistir, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favores de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar os

Este documento foi assinado digitalmente por Antonino Marcos Da Silva, Michelle Paiva De Souza Martins e Yanmin Li.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código A4DF-2870-CC72-0436.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonino Marcos Da Silva, Michelle Paiva De Souza Martins e Yanmin Li.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código A4DF-2870-CC72-0436.

alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro procurador.

Cláusula 2ª – Da consolidação

1ª) Em consequência da cláusula anterior, os sócios, por meio de seu procurador abaixo assinado, decidem alterar e consolidar o contrato social que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL CHEC DREDGING CO. LTD.

Cláusula 1ª – Denominação, Sede e Prazo

A filial da sociedade girará sob o nome empresarial **CHEC DREDGING CO. LTD.**, constituída com prazo indeterminado, com endereço na Rua Uruguaiana nº 39, 24 º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.050-093, registrada na JUCERJA sob nº 33.90101913-2, por despacho de 09 de julho de 2009.

Parágrafo Único – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil de 2002.

Cláusula 2ª – Do Objeto Social

A sociedade tem por objeto social a exploração das atividades de dragagem, escavação, manutenção e preenchimento hidráulico de portos e vias navegáveis; colocação de condutos e cabos submarinos; elaboração de projetos de engenharia de proteção ambiental marinha e de desenvolvimento de recursos marinhos; serviços de locação temporária de mão-de-obra; fretamento de navios e locação de equipamentos relacionados; elaboração de projetos de engenharia e realização de obras portuárias, marítimas e fluviais, no Brasil e no exterior; participação em licitações domésticas e internacionais; Importação e exportação de equipamentos e materiais necessários para as atividades relacionadas; envio de pessoal; disponibilização de mão-de-obra

necessária para implementar os projetos domésticos e estrangeiros acima mencionados.

Cláusula 3ª – Do Capital Social

Fica destacado o valor de R\$ 10.000,00 (dez milhões de reais), do capital da Chec Dredging Co. Ltd, para fins fiscais, destinados à filial nº1, de acordo com o aumento autorizado pelo secretário de racionalização e simplificação, publicado no Diário Oficial da União em 19 de agosto de 2013, seção 1, pag.5.

Cláusula 4ª – Administração

A administração bem como o uso da sociedade será exercido, por seu procurador, o Sr. **YANMIN LI**, chinês, casado, natural de Liaoning, portador da Cédula de Identidade nº F716447-C, CPF nº 066.644.507-98, residente e domiciliado à Rua Uruguaiana, 39 – 24º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, CEP: 20.050-093, podendo praticar todos os atos da gestão da sociedade, em juízo ou fora dele, perante qualquer pessoa física ou jurídica, entidades, ofícios, estabelecimentos bancários, instituições ou repartições, celebrar contratos de qualquer natureza, receber citações, confessar, transigir e desistir, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favos de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar os alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro procurador.

Cláusula 5ª – Retiradas Mensais

O(s) procurador(es) receberá(ão), a título de “pro labore”, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensalmente, pela administração da sociedade.

Cláusula 6ª – Das Deliberações dos Sócios

As deliberações e reformas societárias serão tomadas por maioria dos votos, contadas segundo o valor das quotas de cada um, na forma do art. 1076, I, Código Civil vigente.

Cláusula 7ª – Das Declarações de Desimpedimentos

Este documento foi assinado digitalmente por Antonino Marcos Da Silva, Michelle Paiva De Souza Martins e Yanmin Li. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código A4DF-2870-CC72-0436.

Os sócios, representados por seus procuradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem, por lei especial, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso aos cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Cláusula 8ª – Do Exercício Social

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas, justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado de exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

Cláusula 9ª – Do foro do Contrato

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro – RJ, para dirimir dúvidas ou divergências oriundas do presente contrato, renunciando os contratantes ao foro de domicílio futuro ainda que privilegiado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2023

YANMIN LI

TESTEMUNHAS:

Antonino Marcos da Silva
CPF: 084.401.627-66

Michelle Paiva de Souza Martins
CPF: 112.070.027-20

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/A4DF-2870-CC72-0436> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A4DF-2870-CC72-0436



Hash do Documento

37981D072C968C81CA934EF977C37FD58409CFB41EC6E792CBD356E009E5F13D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/12/2023 é(são) :

- ☒ Antonino Marcos da Silva (Testemunha) - 084.401.627-66 em 06/12/2023 14:50 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Michelle Paiva de Souza Martins (Testemunha) - 112.070.027-20 em 06/12/2023 14:49 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Yanmin Li (Signatário) - 066.644.507-98 em 06/12/2023 14:49 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CHEC DREDGING CO LTD, NIRE 33.5.0003842-0, PROTOCOLO 2023/01037966-7, ARQUIVADO EM 27/12/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005953484, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
☒ 066.644.507-98	YANMIN LI
☒ 061.057.877-40	LUO JUN

27 de dezembro de 2023.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral